

10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 58 - IM 1000684 - ESCOLA ANTONIO DOS SANTOS NEVES	0102000001	449051	420101	1922	205.971,83
10	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO REGIÃO 58 -IM 1000684 - ESCOLA ANTONIO DOS SANTOS NEVES	0102000001	449051	420101	1922	175.457,49
<b>CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR</b>								
JAN:		MAI:		SET:				
FEV:		JUN:		OUT:				
MAR:		JUL:	381.429,32	NOV:				
ABR:		AGO:		DEZ:				

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 01 de julho de 2022.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 882796**

### **ANULAÇÃO PARCIAL DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA**

#### **PORTRARIA Nº 146-R, DE 01 DE JULHO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2022**, a **Portaria SEP nº 040-R, de 30 de dezembro de 2021 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Anular parcialmente a descentralização da execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº.025/2020 na forma a seguir especificada:

#### **I - CRÉDITO ANULADO:**

<b>DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO</b>								
UG EMITENTE:	420101		UG FAVORECIDA:	350201				
ESFERA	CÓDICO	ESPECIFICAÇÃO	F O N T E RECURSO	NATUREZA	UGR	P L A N	ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PRO. TRABALHO		(NOME DA AÇÃO)				
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 50 - IM 1000723 - ESCOLA CEL OLÍMPIO CUNHA	0102000001	449051	420101	1637	690.000,00

Vitória (ES), segunda-feira, 04 de Julho de 2022.

10	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO REGIÃO 50 - IM 1000723 - ESCOLA CEL OLÍMPIO CUNHA	0102000001	449051	420101	1637	310.000,00
----	-------	------------------	--	------------	--------	--------	------	------------

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 01 de julho de 2022.

**Vitor Amorim de Angelo**  
Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 882799**

## **ANULAÇÃO PARCIAL DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA**

### **PORTRARIA Nº 147-R, DE 01 DE JULHO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2022**, a **Portaria SEP nº 040-R, de 30 de dezembro de 2021 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Anular parcialmente a descentralização da execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº.014/2021 na forma a seguir especificada:

#### **I - CRÉDITO ANULADO:**

<b>DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO</b>								
UG EMITENTE:			UG FAVORECIDA:					
ESFERA	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)	
	UO	PROG. TRABALHO (NOME DA AÇÃO)						
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 50 -IM 1000739 - ESCOLA JOÃO CRISÓSTOMO BELESA	0131000001	449051	420101	88	240.000,00
10	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO REGIÃO 50 -IM 1000739 - ESCOLA JOÃO CRISÓSTOMO BELESA	0131000001	449051	420101	88	260.000,00

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 01 de julho de 2022.

**Vitor Amorim de Angelo**  
Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 882799**